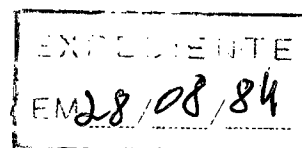




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

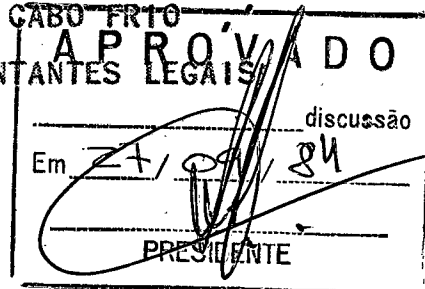
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:



ARTIGO 1º) - Fica concedida uma Subvenção no presente exercício no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a favor do "União Futebol Clube".

ARTIGO 2º) - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária própria - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 3.2.3.1 - 01 - Subvenções Sociais, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação se necessário for.

ARTIGO 3º) - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 22 DE AGOSTO DE 1984.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA.
Prefeito Municipal.

/mfr.